



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Hong Sai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU) e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Hong Sai, de 31 de Julho de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 741/E610/VII/GPAL/2025, de 8 de Agosto de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 11 de Agosto de 2025:

1. e 3. O Governo da RAEM tem vindo a aperfeiçoar as instalações de carregamento de electricidade de acordo com o «Plano de Promoção de Veículos Eléctricos em Macau», aumentando, em tempo oportuno, o número de instalações de carregamento a velocidades e padrões diferentes e de instalações de troca de baterias nos parques de estacionamento públicos que possuam as condições adequadas, considerando, de forma abrangente, factores como o aumento do número de veículos eléctricos, a taxa de utilização dos lugares de carregamento nos parques de estacionamento públicos e as opiniões dos cidadãos e do sector. Além disso, para uma utilização eficiente dos recursos de solos, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) está a planear a construção de uma estação-piloto de super carregamento no Cotai, com o objectivo de promover ainda mais a utilização de veículos eléctricos, prevendo-se, no futuro, a coordenação e o acompanhamento dos respectivos trabalhos de planeamento em articulação com os serviços competentes e com a concessionária de energia eléctrica.

A DSSCU salientou que, no que concerne aos terrenos do Estado recuperados e integrados na reserva, o Governo da RAEM procederá ao seu planeamento



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

e aproveitamento adequados, em conformidade com a Lei do Planeamento Urbanístico e a Lei de Terras, articulando-os com a realidade de cada zona, as necessidades concretas do desenvolvimento social e os planos de aproveitamento apresentados pelos serviços competentes, tendo ainda em consideração a localização concreta, a área e a situação objectiva do meio envolvente. Sempre que existam terrenos adequados, será dada prioridade à construção de instalações públicas. No entanto, antes da definição da finalidade definitiva de um terreno, será ponderado, no âmbito da gestão dos solos e tendo em conta as diferentes necessidades da sociedade, o seu uso a título provisório. Caso os serviços competentes apresentem pedidos de aproveitamento provisório dos terrenos, a DSSCU procederá, de forma activa, à respectiva análise e estudo integrados.

Relativamente ao procedimento de pedido, a fim de assegurar a segurança no consumo de energia eléctrica pelo público, a legislação em vigor exige que as modificações no sistema de fornecimento de energia eléctrica (incluindo a instalação de infra-estruturas de carregamento rápido de veículos eléctricos) sejam projectadas por engenheiro inscrito na DSSCU na respectiva especialidade, o qual deve elaborar também o correspondente projecto de electricidade. Na apreciação do pedido, a DSSCU verifica se o projecto cumpre as disposições legais do Regulamento de Segurança contra Incêndios em vigor, se não afecta o uso dos demais utentes do parque de estacionamento nem o acesso às partes comuns do mesmo, e se as instalações eléctricas cumprem as condições de utilização segura. No que concerne a questões relacionadas com a rede de fornecimento de energia eléctrica, é solicitado, conforme o mecanismo criado para o efeito, o parecer da concessionária de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

energia eléctrica. A DSSCU irá rever e otimizar, de forma contínua, o respectivo procedimento.

Além disso, o «Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)», publicado em 2022, constitui fundamento para a elaboração dos planos de pormenor, sendo que, aquando da sua elaboração para cada uma das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, serão tidas em conta a situação concreta e as necessidades de cada uma, com vista a aperfeiçoar, de forma contínua, as instalações complementares afectas às infra-estruturas de carregamento de veículos eléctricos.

2. Através do lançamento do «Plano de Promoção de Veículos Eléctricos em Macau», o Governo da RAEM dá a conhecer aos diversos sectores da sociedade a direcção e os objectivos do futuro desenvolvimento dos veículos eléctricos. Ao mesmo tempo, convida esses sectores a construir mais instalações adequadas de carregamento ou de troca de baterias, desde que estejam reunidas as condições legais e de segurança necessárias. A DSPA reúne-se periodicamente com os complexos de entretenimento e hotéis, incentivando-os, através do “Prémio Hotel Verde Macau”, a instalar carregadores de veículos eléctricos nos seus estabelecimentos. Até final de 2024, tinham sido estabelecidos quase 300 lugares públicos de carregamento, sobretudo de carregamento médio e rápido. Além disso, o Governo da RAEM realiza anualmente o Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau (MIECF) onde é exposta uma série de produtos e tecnologias mais recentes de transporte verde, incluindo veículos eléctricos e sistemas de carregamento de novos modelos, para referência do sector e consideração da sua introdução em Macau.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

O Director dos Serviços de
Protecção Ambiental
Ip Kuong Lam
22 de Agosto de 2025